



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111  
88485-000 – CENTRO - SC

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão: Secretaria municipal de transportes, obras e serviços urbanos.

Setor responsável pelo ETP: Secretaria municipal de transportes, obras e serviços urbanos.

Responsável pela Demanda: Luis Huberto Degering

E-mail: [lhdegering@hotmail.com](mailto:lhdegering@hotmail.com)

Telefone: (48 ) 98858-4809

### II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

#### 1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada.

Toda estrutura do elevador já está pronta e o equipamento instalado com capacidade de funcionamento faltando acabamentos estéticos para sua liberação, portanto a aquisição de granito é fundamental para finalização desta parte do projeto do novo centro administrativo do município

#### 2. Descrição dos requisitos da potencial contratação.

Granito instalado em quantidade e modelo de acordo com o objeto de compra e especificações do equipamento.

#### 3. Estimativa de quantidades.

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor
1.	Granito preto São Gabriel Extra – Instalado	6,6	M <sup>2</sup>	R\$ 5.940,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111  
88485-000 – CENTRO - SC

### **III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

#### **1. Levantamento de Mercado/Pesquisa de preços.**

Realizou-se orçamento em 3 empresas do ramo e especializada que estão aptas a fornecer o objeto, sendo eles nos valores de R\$ 7.266,00, R\$ 5.940,00 e R\$ 13.882,36. Dessa forma primando pelo menor valor e pelo princípio da vantajosidade estima-se uma contratação de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

### **IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

#### **1. Descrição da solução/problema como um todo.**

Considerando que falta apenas a instalação do granito para finalização das obras de instalação do elevador. Considerando que a liberação do funcionamento do elevador é fundamental para mudança dos funcionários para o novo centro administrativo.

Considerando que trata-se de um valor baixo e que somado as compras do ano não ultrapassa o limite de dispensa de licitação, previsto no Artigo 75 inciso II da lei 14133/2021, podemos detectar que a melhor solução seria a aquisição por Dispensa de licitação com critério de julgamento de menor preço por item.

### **9. CONCLUSÃO**

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto ha requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais . Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111  
88485-000 – CENTRO - SC**

seguintes documentos:.....”

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Dessa forma a melhor solução a ser adotada é realização de dispensa de licitação, devido ao valor baixo e a necessidade justificada no processo para Aquisição do granito para o elevador nos padrões destacados no objeto.

---

Luis Huberto Degering  
Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos

São Bonifácio, 30 de outubro de 2024.